



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 12/2019

TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO  
DO CONTRATO Nº 101/2018.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá, CNPJ/MF n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pela Secretária De Administração Interina **MÁRCIA DA SILVA FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 10197142-2 DETRAN/RJ, inscrita no CPF de n.º 031.349.697-85 e a pessoa jurídica **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.185.997/0001-00, situada na Av. Brasil, n.º 4880, Rua 11, Vila do João, 95, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.040-361, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representado por **Claudia Pereira Rodrigues**, portador de Cédula de Identidade n.º 00141097994, DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.527.927-57, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 101/2018**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **25345/2017**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do contrato n.º **101/2018**, que tem por objeto **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER MARÍTIMO ADAPTADOS PARA ALOJAMENTOS, SANITÁRIOS/BANHEIROS, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017**, na forma abaixo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, na forma da justificativa inserida às fls. 234 e parecer jurídico em fls. 232 dos autos do processo administrativo n.º 25345/2017, prorrogando a vigência do contrato n.º 101/2018, por mais **12 (doze) meses**, de **31 de janeiro de 2019** até **31 de janeiro de 2020**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

O presente Termo tem como valor total R\$ 12.480,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), para o período de prorrogação, nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos.

Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.0001.2001.  
Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
Fonte de Recurso n.º 206  
Nota de Empenho n.º 141/2019 E 334/2019

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 101/2018, desde que compatíveis com o presente Termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Maricá, 31 de janeiro de 2019.



Município



Contratada

